

O depoente apresentou "fotografias de queima de casas e ressaltou que com apenas 9 dias de prazo os posseiros foram desalojados pela polícia, sem dar direito de defesa às pessoas que ali se encontravam a trabalhar a mais de 30 anos; queima de povoados completos, como o caso do Sr. José Belizário, em Ponta Grossa, no Município de Araguaína. Ofereceu à CPI uma fita gravada por um dos posseiros injustiçados na região, cujo fazendeiro expulsou-o da área que ele estava ocupando, com cerca de 400 moradores, alguns deles com mais de 80 anos de posse".

Disse, em seguida: "Assisti a um dos maiores dramas que já vi na minha vida: caminhões carregando posseiros e jogando-os na beira do rio Tocantins ou do Araguaia, para serem transportados para outros Estados, como verdadeiros bois ou carradas de porcos. E assim, depois do relatório que encaminhei somente ao Dr. José Luiz de Cerqueira, ao SNI e à Polícia Federal, sugerindo as medidas que deveriam ser tomadas, com menos de 10 dias dito relatório já se encontrava na mão dos juizes e dos principais grileiros que, daquela data em diante, já passaram a me ameaçar terrivelmente, com presença em toda a região, em toda a área.

Os projetos de incentivo da SUDAM e os grandes empréstimos do Banco do Brasil fizeram com que, no norte de Goiás, se organizassem firmas para adquirirem recursos substanciais, como é o caso da Tobasa, instalada em Tocantinópolis, com recursos superiores a 100 milhões de cruzeiros, da SUDAM: grila, organiza e se chama à posse de todo o Município de Nazaré, em toda a sua extensão, em todo o seu território, com a sede da cidade e todos os povoados, com cerca de 13 mil posseiros dentro. Daquela data em diante os posseiros ali não tiveram mais sossego. Cerca de 10 jagunços armados, contratados, vivem a percorrer toda a região do município, proibindo que se faça roça, cobrando arrendamento de quem o faz, proibindo de cerca de arames, deixando que as cercas ali já feitas se acabem, e, enfim, toda a sorte de pressões. Referido grupo, não se conformando, ainda agora investe no Bico do Papagaio, tomando conta e expulsando posseiros de uma área que ninguém sabe calcular a sua dimensão, porque não foi medida, e eles pretendem primeiro desocupar para depois fazer a medição.

A área não foi discriminada. Todo o Município de São Sebastião do Tocantins pertence ao patrimônio da União. O IDACO, órgão encarregado da legalização de terras do Estado de Goiás, merece até elogios. Mas com o decreto que torna de domínio da União 100 km da margem das rodovias federais, tornou-se um entrave entre o INCRA e o IDACO; o IDACO sem poder, naturalmente, de interferir nestas áreas, o INCRA sem condições de resolver o problema, haja vista que o projeto fundiário de Araguaína, com o Sr. Edson Paulo Lins e com o Sr. Luiz Carlos Falconi, se associaram exclusivamente ao advogado José de Brito Miranda e ao juiz de Direito de Araguaína e de Tocantinópolis para, em vez de resolver o problema da terra, mantê-lo.

Em todo o Município de Itaguatins, também de área do patrimônio da União, ou seja, do INCRA, só saiu, até agora, um título de terra para o Dr. João Batista de Castro Neto, Juiz de Direito de Araguaína. Na região do Bico do Papagaio, diversas pessoas portadoras de carta de anuência estão sendo corridas de lá pelo Grupo Tobasa, que não tem direito nenhum na terra, apesar de estar cultivando há muito tempo.

O depoente fez ainda as seguintes denúncias, relativas ao Município de Itaguatins: "O INCRA está fazendo uma composição com os pretensos detentores do domínio da Fazenda Serra, onde são representados pelo Advogado José Brito Miranda; os trabalhos de agrimensura foram contratados pelo INCRA com a Master Planejamento Ltda., de Paulo Massi. As medições estão sendo feitas somente para quem pode pagar adiantado 50% da medição e igual valor ao Dr. Miranda pelos serviços de advocacia. Acontece que na composição, segundo normas do INCRA, deve-se respeitar os povoados e as posses legítimas, o que lamentavelmente não vem acontecendo, pois os marcos divisórios são cravados dentro das posses e as picadas

cortam estas, ora pela porta da sala, ora pela porta da cozinha e às vezes ainda, são totalmente cercadas em favor dos detentores de maior poder econômico, sendo que estes muitas vezes não têm posse e nem serviço, mas somente o precário documento paroquial. Aí começa a Via Sacra do pequeno posseiro, recorrendo ao INCRA de Araguaína, onde não é atendido conforme as normas do órgão, depois de ouvido é convidado a deixar e desocupar a posse. O massacre é consumado no final por jagunços ou por policiais, coagindo o posseiro a assinar carta de agregação ou a venda da posse por preço muito abaixo do valor real, muitas das vezes não sendo suficiente para o transporte.

No povoado São Miguel, onde existem grupos escolares do Estado, duas sessões eleitorais com mais de 500 eleitores inscritos, encontrei um quadro desolador: os posseiros, na sua maioria, vencidos sob a pressão do Sr. João Batista de Castro Neto, Juiz de Direito da Comarca de Araguaína, que, para se apoderar da área, determinou a derrubada de inúmeras casas e queima de outras. Este fato foi comprovado e confirmado pelo administrador da fazenda do Juiz, em público, na reunião dos posseiros ali realizada por mim. Foram efetuadas prisões ilegais de diversos posseiros, dentre eles os Srs. Josias de Souza, Raimundo Ferreira de Souza e Dudu de tal, que foram conduzidos algemados pelos argentes José P. de Lacerda e Gaspar Antônio de Souza, até Araguaína, onde ficaram presos vários dias e, após serem humilhados pelo responsável do Projeto Fundiário de Araguaína, Luiz Carlos Falconi, foram liberados com a condição de deixarem suas posses em benefício do referido Juiz, que já está completando as cercas em mais de 400 alqueires de terras tomadas de posseiros, isto quase dentro do povoado, nas barbas do atual Prefeito de Itaguatins, pois ele reside no povoado e assiste impassível ao drama dos posseiros injustiçados.

O famoso grileiro Geraldo Rosa emprega as maiores arbitrariedades contra os posseiros. Fomos informados ainda que o mesmo é acobertado em seus atos criminosos pelo Juiz de Tocantinópolis, que lhe fornece policiais para ser feita a limpeza da área.

Informou-nos os posseiros José Dias Barros e Antônio Dias Barros, ambos residentes no povoado de São Miguel, que o Juiz João Batista de Castro Neto, quando Juiz de Itaguatins, recebeu a título de doação de João Pinheiro Rosa, vulgo João Carrinho, uma posse de terras e 70 novilhos de raça, para que o mesmo lhe desse cobertura em suas grilagens de terras e crimes praticados contra posseiros.

Isto possibilitou o Sr. Carrinho cercar os povoados Montes, São Domingos, Castanheiro, Lagoa Verce e Sucavão, numa extensão de quase trinta quilômetros, onde foram praticados os maiores absurdos como queima de ranchos, espancamentos, invasão de posses e assassinato feito pelo próprio Carrinho, ficando impune, pois nunca foi preso. O Juiz Batista, posteriormente conjuvado pelo ex-Prefeito Floriano Rodrigues de Moraes, fez um júri popular livrando o assassino. Também fomos informados que esta fazenda foi vendida por dois milhões e meio ao Sr. Edberto, que além desta gleba está invadindo e tomando outras, indo atingir o Município de São João do Rio Preto. Operam ainda no Município de Itaguatins o Sr. Ovídio Barbosa, o Sr. Quintão, o Deputado Federal Sival Boaventura, que comprou uma posse do Sr. Faustino no povoado de Santa Inês, onde residem mais ou menos 300 famílias, e pretende limpar de posseiros. Fomos informados ainda que o Sr. Oliveira Paulino e o Sr. Zico Soares estão tentando tomar os povoados Lago do Verde, Serra da Conceição, Jangadei e o Centro do Velho Raimundo.

Essas foram as irregularidades encontradas no Município de Itaguatins.

Passemos ao Município de Axixá. Encontra-se aí o Sr. Lamartine Rocha, pai do Deputado Federal Hélio Levy da Rocha, que cercou o ribeirão, pegando o povoado de Centro do Mamede, com mais de 200 famílias, indo até perto da sede do município. Não se pode calcular o tamanho dessa área, é muito grande. Este caso é calamitoso e merece a atenção da ju